



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO QUADRÍCICLO

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de aquisição de veículo automotor do tipo Quadríciclo, a fim de atender as necessidades da SEPM.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(Lei nº 10.520/2002)

A pretensa aquisição presente neste Termo de Referência será realizada por meio de licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO** de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** previsto no Inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Inc. I, II, III e IV do Art. 3º do Decreto nº 46.751/2019.

“Art. 1º- “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02)

“Art. 15º - As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;” (Lei Federal nº 8.666/93)

“Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Importante frisar que o sistema de Registro de Preço se faz necessário, uma vez que a pretensa aquisição será de forma gradativa de acordo com a necessidade. E ainda, demais órgãos do governo podem vir adquirir o objeto que se pretende licitar.

2 - JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente impende destacar, que o presente Termo de Referência tem como base o estudo técnico preliminar assinado pelo Andersen fontes Alves – MAJ PM Chefe da D3/Diretor de Transportes da SEPM, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

Considerando que a Secretaria de estado Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM) tem, por função primordial, o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro, utilizando-se em larga escala de viaturas para o cumprimento da missão, é inequívoco que, dadas as necessidades logísticas que o policiamento motorizado requer, a Corporação deve estar plenamente pronta para atender as demandas dessa natureza.

A geografia e o clima do Estado do Rio de Janeiro requerem que a Corporação possua veículos que propiciem condições de deslocamento nos mais diversos tipos de terreno, em especial na orla marítima, nossas praias, que possuem extensas faixas de areia, terreno este que exige veículos adaptados para ali trafegar, os quadriciclos.

A última aquisição realizada pela SEPM de veículos dessa natureza ocorreu no ano de 2009, ou seja, há cerca de 11 anos. As diversas ações a que esses veículos foram submetidos durante seus patrulhamentos contribuíram para o desgaste excessivo de

suas peças e acessórios, gerando necessidade de manutenção constante para manter os veículos em boas condições de utilização, além do fato de acelerar a depreciação dos bens se comparados à maioria dos veículos.

A importância da renovação periódica dos veículos promove a redução de custos com manutenção da frota e garante a capacidade operacional da SEPM em manter os veículos em condições de pronto atendimento das ocorrências e não interromper os serviços prestados à sociedade.

Ademais, o art. 6º das Normas Gerais de Policiamento e Operações (NGPO), publicada através da Instrução Normativa nº 23, de 12/02/2015, ao se referir ao policiamento ostensivo ordinário (POO), diz que cada unidade operacional (UOp) dividirá, mediante planejamento, a sua área de policiamento em subáreas de policiamento, e estas em setores de patrulhamento (St Ptr). Para cada setor de patrulhamento, serão criados de três a cinco roteiros, que deverão abranger, em conjunto, todos os pontos extremos e todos os quarteirões daquele respectivo setor. Os pontos sensíveis e críticos existentes dentro de cada setor também deverão ser levantados e relacionados, a fim de que se tenha um enfoque mais aguçado para os mesmos.

Por óbvio que essas atribuições são tarefas discricionárias do Comandante da unidade, que, de acordo com a mancha criminal e dentro do seu critério de conveniência e oportunidade, vai alocando o policiamento a fim de reduzir os índices de criminalidade. A premissa básica é: o policiamento ostensivo é dinâmico, pois a mancha criminal não é estática.

Contudo, a fim de justificar as quantidades requeridas por cada unidade operacional, há uma metodologia básica que induz a uma quantidade mínima necessária para cada unidade, especificamente. Existem os seguintes fatores: (i) a extensão de faixa litorânea a ser patrulhada; (ii) a velocidade máxima de patrulhamento dos quadriciclos, que deverá ser de 20 km/h; e, (iii) a densidade demográfica de cada área de policiamento, que impacta na quantidade de pessoas nas praias, lagoas, piscinas públicas, entre outras.

Desta forma, um quadriciclo, em velocidade máxima de 20 km/h, patrulha uma distância de 5 km em 15 minutos. Se considerarmos a possibilidade da utilização de duas equipes (dois quadriciclos), uma vindo de encontro a outra, em direção ao ponto

inicial de onde cada uma delas saiu (ponto base – PB), teremos a possibilidade de policiamento naquele ponto base específico de 15 em 15 minutos. Logo, parece-me que teremos uma boa ostensividade num raio de 5 km. Por certo, que a quantidade de equipes deverá ser levada em consideração de acordo com a quantidade de frequentadores do local. Logo duas equipes, seria o mínimo necessário para uma extensão litorânea de 5 km.

O 19º BPM, Segundo dados extraídos do Plano Geral de Policiamento (PGP) daquela unidade, a extensão de faixa de areia do Leme ao posto cinco é de 4,5 km. Apesar do PGP indicar uma população residente na monta de quase 320 mil pessoas, os dados mais recentes apontam para 150 mil, no ano de 2013.

Ora, a princípio, dois quadriciclos atenderiam ao mínimo necessário para a execução do policiamento naquele trecho. A unidade entendeu que a quantidade necessária, seriam 06 (seis) quadriciclos. Entretanto, deve-se considerar a quantidade de pessoas que frequentam a praia de Copacabana. Há que se levar consideração a população flutuante da localidade e seu potencial turístico, que traz grande quantidade de pessoas o ano todo.

Além disso, considerando a recomendação da ONU no sentido de que o número adequado de policiais à população de cada Estado seria de 1 PM/450 habitantes, 12 policiais teriam, ao menos em tese, a relação para 5.400 pessoas.

É importante consignar o que consta no PGP da unidade, que reforça a necessidade de investimentos em policiamento deste tipo:

- A opulência, ostentação de joias, grande circulação de moedas estrangeiras e de componentes eletrônicos (câmeras fotográficas, telefones móveis, dispositivos de mídia, entre outros) encorajam delinquentes, transexuais e menores infratores a agir, em grupos ou isoladamente, a praticar ações delituosas como os furtos ou roubos de rua, **principalmente na Faixa de Areia e Avenida Atlântica.**
- Os principais delitos e os locais onde ocorrem são os seguintes: 1) Roubo e Furto: **Orla Marítima;**

Outrossim, em razão da ausência de quadriciclos e de mais 02 (duas) alas de policiamento voltado para a faixa de areia, a execução do mesmo neste tipo de terreno carece de capilaridade.

Portanto, o pedido feito pelo 19º BPM é adequado às necessidades mínimas daquela unidade.

A análise do 23º BPM, que solicitou 04 (quatro) quadriciclos. Segundo seu Plano Geral de Policiamento (PGP), a densidade demográfica daquela região é de 339 mil habitantes, distribuídos em uma área de policiamento de 25,16 km².

A extensão de faixa de areia compreendida entre a praia do Diabo e a praia de São Conrado, passando pelo Arpoador, Ipanema e Leblon, é de aproximadamente 5,79 km. Do Arpoador até o Leblon, seriam aproximadamente 3,73 km. A praia de São Conrado seriam aproximadamente 2,06 km. Vejamos:



Usando a metodologia alhures mencionada, quatro quadriciclos seriam suficientes para uma execução mínima necessária de policiamento ostensivo nas duas faixas de areia a serem policiadas.

Portanto, a quantidade solicitada pelo Comandante daquela unidade, dentro do seu critério de conveniência e oportunidade, está em consonância com a metodologia apresentada neste termo de Referência.

Quanto a análise do pedido do 31º BPM, que solicitou 08 (oito) quadriciclos. Segundo seu Plano Geral de Policiamento (PGP), a unidade possui 27,6 km de orla e uma população estimada em 317.785 habitantes.

Sua faixa litorânea vai do Quebra-Mar (posto 1) até o Recreio dos Bandeirantes (posto 12), e também, praia da Macumba, Prainha, Grumari e Barra de Guaratiba.



Fonte: Google Earth Pro

Do Quebra-Mar ao Recreio, existe uma extensão de orla de aproximadamente 17,74 km. Somente para patrulhar toda essa extensão, com base na metodologia ora apresentada, seriam necessários pelo menos seis quadriciclos, alongando-se, um pouco, o percurso de 5 km por dupla. Nesta senda, sobriam dois quadriciclos para o patrulhamento nas praias da Macumba, Prainha e Grumari.

Ainda segundo seu PGP, a unidade emprega 50 policiais militares por dia (aos finais de semana e feriados), distribuídos em 22 postos, para a execução do policiamento de praia. Com o emprego do quadriciclo, esse quantitativo poderia ser mais reduzido, ou, até mesmo, empregado em outras formas de policiamento.

Portanto, a quantidade solicitada pelo Comandante do 31º BPM está dentro do mínimo necessário para a execução do policiamento em sua região de orla, devendo o seu pleito ser atendido.

Quanto ao 12º BPM. A unidade solicitou 06 (seis) quadriciclos. É oportuno mencionar que o batalhão exerce o policiamento não só em Niterói, mas também no município de Maricá, que possui uma orla bem considerável, isto é, de Ponta Negra até Itaipuaçu.

Da análise do seu PGP, constata-se que a população estimada de Niterói é de 487.562 habitantes e a de Maricá de 127.461. No Anuário Estatístico Brasileiro

elaborado pelo IBGE no ano de 2011, constata-se que Niterói possui uma orla marítima de 45,80 km e Maricá de 39,37 km. Somadas, são 85,17 km de orla a ser patrulhada.

Atualmente, a unidade emprega no policiamento de praia o quantitativo de 34 policiais, distribuídos em 17 subsetores de patrulhamento.

Portanto, o quantitativo de seis quadriciclos para exercer o patrulhamento das praias de Niterói e de Maricá, conforme solicitado pelo Comandante da unidade, dentro do seu critério de conveniência e oportunidade, bem como de acordo com a metodologia sugerida, seja um quantitativo desarrazoado, muito pelo contrário. Logo, faz jus a unidade a quantidade ora requerida.

Já o 25º BPM, que solicitou 10 (dez) quadriciclos. Segundo seu PGP, a área de policiamento sob sua responsabilidade abrange 07 (sete) municípios, a saber: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Saquarema. A extensão territorial é de 2.005 Km², de acordo com o publicado no site do IBGE – Censo 2010. A população total estimada dos sete municípios é de 645.100 habitantes. Veja na tabela do referido Plano de Policiamento:

| Cidades | Habitantes |
|----------------------------|-------------------|
| Araruama | 132.400 |
| Búzios | 33.870 |
| Arraial do cabo | 30.349 |
| Cabo frio | 226.525 |
| Iguaba grande | 28.310 |
| São Pedro da Aldeia | 104.476 |
| Saquarema | 89.170 |
| TOTAL | 645.100 |

Percebe-se, *ab initio*, sem precisarmos adentrar nos aspectos técnicos até aqui apresentados, que a quantidade solicitada é, de fato, a mínima necessária para se executar o policiamento ostensivo nas praias mais frequentadas da região dos lagos.

A praia do Forte, em Cabo Frio, possui uma extensão de orla de aproximadamente 7,5 km. A praia Grande, em Arraial do Cabo, possui uma faixa de areia de aproximadamente 40 km de extensão. A praia de Geribá, em búzios, uma das mais frequentadas naquele município, possui uma faixa litorânea de aproximadamente 2 km de extensão. Deixando-se apenas dois quadriciclos em cada um dos municípios que integram a área de policiamento do 25º BPM, o que parece já ser muito pouco, faltariam pelo menos mais quatro unidades.

Portanto, a quantidade solicitada pelo batalhão está em consonância com o mínimo necessário para se executar o policiamento ostensivo nas praias da região dos lagos.

Quanto o 8º BPM, responsável pelo policiamento dos municípios de Campos dos Goytacazes, São Fidelis, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana.

O município de Campos possui uma faixa litorânea de 29 Km entre o Canal das Flechas e as proximidades da Barra do Açu, até as regiões Sul e Norte e a região da Serra do Mar, com belas paisagens e cachoeiras na região do Imbé e Rio Preto, emolduradas pela Lagoa de Cima. Além do rico turismo histórico do município, o setor também movimenta recursos com o turismo rural e religioso, que ganharam notoriedade, principalmente a partir de 2009, quando iniciou o Programa de Incentivo ao Turismo.

As Praias de Atafona, Grussaí, Iquipari, Açu e Chapéu do Sol compõem a faixa litorânea do Município de São João da Barra, possuindo uma extensão litorânea de aproximadamente 32 Km, sendo a Praia de Grussaí a mais frequentada pelos banhistas.

Assim, ao adicionar a extensão litorânea do Município de São Francisco de Itabapoana que é de 60 Km, tem uma orla de responsabilidade e missão constitucional do 8º BPM de aproximadamente 121 Km, destarte, é razoável a necessidade dos 10 (dez) quadriciclos, sendo aplicados conforme as diretrizes do comando da unidade.

Ao analisar o 32º BPM, responsável pelo policiamento dos seguintes municípios: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Rio das Ostras, Quissamã e Cafapebus.

A faixa litorânea de competência do 32º BPM é de aproximadamente 100 Km, citamos aqui as praias mais frequentadas: No município de Rio das Ostras, temos a Praia da Costa Azul (2,3 Km de extensão), Praia da Tartaruga (2Km de extensão) e a

Praia do Bosque (1,0 km de extensão); Em Macaé, temos a Praia dos Cavaleiros e no distrito de Barra de São João (Município Casimiro de Abreu), temos a Praia de Barra de São João, limítrofe com o município de Cabo Frio. Assim há necessidade de 06 (seis) quadriciclos para serem aplicados no policiamento desempenhado pelo 32 ° BPM, uma vez que podem ser alocados nos outros municípios da esfera do citado batalhão.

Analisando o 33° BPM, o policiamento dos municípios de Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty.

A área litorânea de atuação do 33° BPM abrange a faixa costeira do distrito de Itacuruçá, Município de Mangaratiba, passando por Angra dos Reis e indo até distrito de Trindade, Município de Paraty, com 173 km de extensão, havendo mais de 50 orlas, mais de 2.000 (duas) mil praias, uma rotina de 114.000 (cento e quatorze) mil turistas na alta temporada. Uma especificidade da área de atuação do 33° BPM são as diversas ilhas que compõem a Costa Verde, em especial a Ilha Grande, muito frequentada por turistas internacionais, o seu terreno é de difícil acesso, a utilização de veículos off road de pequeno porte se torna um facilitador no policiamento da região.

Assim, o quantitativo de 08 (oito) quadriciclos é visto como razoável para a aplicação na área de atuação do 33° BPM, a alocação do policiamento no terreno é dinâmica, ou seja, de acordo com as necessidades e decisões do comando da unidade.

3 - OBJETO:

3.1. Especificação sumária;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | QUADRICICLO, MOTOR: 400 ~ 600 CILINDRADAS, POTENCIA MOTOR: 26 CV, COMBUSTIVEL: GASOLINA, TRACAO: 4 X 4, COR: AZUL, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTIVEL: 13 L, ANO FABRICACAO: 0 KM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2360.005.0005 (ID - 162569) | UN | 58 |

a) Especificações técnicas **mínimas** do veículo:

- Motor: monocilíndrico, 4 tempos;

- Sistema de partida elétrico;
- Combustível: gasolina;
- Cilindrada: 400 ~ 600cc ;
- Capacidade do tanque de combustível: 13 litros;
- Comprimento: 1,983 mm;
- Largura: 1,085 mm;
- Altura: 1,120 mm;
- Tração: 4x4;
- Capacidade de carga, distribuída entre bagageiros dianteiro e traseiro, de 30 e 60 kg, respectivamente.
- 01 (um) lugar

b) Especificações técnicas da adaptação do veículo:

Sinalizadores: com 3 Leds de alta potência na cor vermelho-rubi, selados em formato Linear, com aro de acabamento na cor preta ou cromada.

Especificações:

Sincronizados face a face;

Cor Vermelha: comprimento de onda de 610 a 630 nm;

Capacidade luminosa: mínimo de 270 Lumens para cada sinalizador;

Tensão de aplicação: 12 a 14,7 Vcc;

Chicote elétrico – central independente do sistema original do quadriciclo, sendo, completo, com conectores resistentes a água (blindados), circuito eletrônico tipo pós-ignição, interruptor posicionado do lado esquerdo, em suporte próprio, para o funcionamento do sistema de sinalização acústico/visual.

Sinalizador acústico:

Sirene com, no mínimo, **três** tipos de tons de alerta.

Tipo: eletrônica.

Corpo: único, com amplificador incorporado à unidade sono-fletora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries.

Potência: Não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB.

Peso: Não superior a 1 Kg.

b.1) O projeto ilustrativo da adaptação e grafismo encontra-se no anexo I da presente ETP.

DO EMPLACAMENTO DO VEÍCULO

Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar, CNPJ nº. 32690668000102, no local conforme descrito no item subsequente, devidamente registrados no DETRAN-RJ, atendendo a Resolução CONTRAN Nº 573 DE 16/12/2015.

Qualquer despesa com o emplacamento dos veículos será responsabilidade da Contratada.

4- DA QUANTIDADE E DO ESTOQUE

QUANTIDADE PRETENDIDA:

| OPM | QUANTIDADE |
|---------|------------|
| 8° BPM | 10 |
| 12° BPM | 06 |
| 19° BPM | 06 |
| 23° BPM | 04 |
| 25° BPM | 10 |
| 31° BPM | 08 |
| 32° BPM | 06 |

| | |
|---------|----|
| 33° BPM | 08 |
|---------|----|

ESTOQUE DA SEPM:

| OPM | QUANTIDADE EM ESTOQUE | | | |
|---------|-----------------------|-------|----------------------|-------|
| | ALTA | BAIXA | Processo de Descarga | TOTAL |
| 8° BPM | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 12° BPM | 2 | 0 | 0 | 2 |
| 19° BPM | 0 | 3 | 0 | 3 |
| 23° BPM | 0 | 0 | 2 | 2 |
| 25° BPM | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 31° BPM | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 32° BPM | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 33° BPM | 1 | 2 | 0 | 3 |

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias úteis após a retirada da nota de empenho.

LOCAL DE ENTREGA:

A empresa deverá comunicar à Diretoria de Transporte da SEPM (DT), através do e-mail: ecdvtr_dt@pmerj.rj.gov.br ou pelos telefones (21) 2332-8514 e (21) 2332-6943, com o mínimo de 72 h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega do objeto.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na sede da Diretoria de Transporte da SEPM - DT, situada à Rua Salvador de Sá, 02 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.

O recebimento do objeto estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação ao representante da CONTRATANTE.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes da CONTRATANTE, indicados pela DT.

CONDICÃO DE ENTREGA:

O objeto será fornecido em **ENTREGA ÚNICA.**

Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa deverá encarregar-se pelo descarregamento do veículo no local citado.

Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeitas condições, devendo-se utilizar dos meios necessários para proteger o veículo contra danos durante o transporte.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O objeto deste Termo de Referência será recebido nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993:

1. Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes da CONTRATANTE, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do bem;
2. Definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, ou seja, provisoriamente para efeito de posterior verificação da

conformidade do material com a especificação, e definitivamente, após a verificação da quantidade e conformidade do material e consequente aceitação.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem o compromisso ético-profissional, pela sua perfeita execução do contrato.

Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo contrato, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

A Licitante vencedora garantirá a qualidade do produto proposto, obrigando-se a reparar qualquer defeito ou desconformidade com a especificação do objeto, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional à SEPM.

6- AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, ou seja, provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, e definitivamente, após a verificação da quantidade e conformidade do material e consequente aceitação.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem o compromisso ético-profissional, pela sua perfeita execução do contrato.

Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo contrato, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

7- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa contratada deverá apresentar documento demonstrativo de capacidade técnica, como, por exemplo, atestado(s) de capacidade técnica para que

possa comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, prazos e/ ou quantidades como objeto a ser licitado.

As comprovações técnicas serão exigidas, com o objetivo de garantir a satisfação da necessidade da aquisição, podendo ser esses atestados, certidões, registros, garantias, inspeções, qualificações, resultante de relações, firmadas entre a contratada e outras Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á àquelas previstas no Art. 30 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no que couber às licitações para fornecimento de bens, excetuando-se, por conseguinte, as disposições relativas às licitações pertinentes a obras e serviços.

8- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

9- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10- GARANTIA:

10.1. Garantia do Item:

São as seguintes garantias mínimas exigidas para os veículos automotores e seus acessórios:

- a) Veículos: garantia total do fabricante mínima de 12 (doze) meses, incluindo as revisões obrigatórias previstas pelo manual, incluindo as peças, serviços e mão de obra, devidamente discriminados;
- b) Conjuntos sinalizadores: garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses. Deverá ser apresentada pela CONTRATADA, declaração emitida pelo fabricante dos equipamentos de sinalização, informando a relação de postos autorizados de assistência técnica localizados no estado do Rio de Janeiro.

10.2. Garantia Contratual:

Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade

prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

11- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

Para Fiscalização do contrato, em cumprimento ao contido no N-7 (Normas Gerais de Transporte da Corporação) indica a Sede da Diretoria de Transporte da SEPM.

12- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. A CONTRATADA deverá:

- a) entregar o bem com a qualidade, local e prazos conforme especificados neste Termo;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

h) A contratada deverá fazer entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após emissão da nota de empenho.

13.2. Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar, CNPJ nº. 32690668000102, no local conforme descrito no item subsequente, devidamente registrados no DETRAN-RJ, atendendo a Resolução CONTRAN Nº 573 DE 16/12/2015.

Qualquer despesa com o emplacamento dos veículos será responsabilidade da contratada.

14- MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o adequado desempenho de todas as funções relacionadas com o planejamento apresentado, faz-se necessária a aquisições de veículos, com base nas informações repassadas pela Unidade Solicitante, citadas no item 2 (Justificativa).

15- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

Tipo de julgamento das propostas: **Menor preço por item.**

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

16-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

17- RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

SD PM RG. 107365 JOÃO MIGUEL INFANTE BAPTISTA, ID. Func. 5098971-5

18 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

- GESTOR: CAP PM RG 52.691 JOSÉ ROBERTO SOARES E SILVA – ID 2198662-2;
- FISCAL: 2º SGT PM RG 65.262 RONY DE OLIVEIRA LAGE – ID 2474617-7;
- FISCAL: 2º SGT PM RG 66.761 RICARDO RODRIGUES PINTO – ID 2303193-0;
- FISCAL: CB PM RG 88.929 DANIELLE SIEIRA DA ROCHA DE FREITAS – ID 4380589-2.

19- CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Transportes da SEPM - (DT)**, através do e-mail: ecdvtr_dt@pmerj.rj.gov.br ou pelos telefones (21) 2332-8514 e (21) 2332-6943.

- **Diretoria de Licitações e Processos - DLP**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693.

20- ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I - O PROJETO ILUSTRATIVO DA ADAPTAÇÃO E GRAFISMO

ANEXO II – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ANEXO III – ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO IV – MAPA DE RISCOS

ANEXO X – PROPOSTA COMERCIAL

LOCAL E DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2020.

ANEXO II



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

| ITEM | Descrição | QNT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|---------|----------------|-------------|
| 1 | QUADRICICLO, MOTOR: 400 ~ 600 CILINDRADAS, POTENCIA MOTOR: 26 CV, COMBUSTIVEL: GASOLINA, TRACAO: 4 X 4, COR: AZUL, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTIVEL: 13 L, ANO FABRICACAO: 0 KM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2360.005.0005 (ID - 162569) | 58 (UN) | | |

Valor total da proposta por extenso: _____

| | |
|---|--|
| Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado) | Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 60 dias) |
| _____/_____/____ | _____/_____/____ |

Dados para pagamento:

| | | |
|--------|----------|-------------|
| Banco: | Agência: | C/Corrente: |
|--------|----------|-------------|

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa:_____.

Observações:_____.

Vendedor Responsável:_____.

Telefone para Contato:(____)_____.

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS II

| | | | |
|---|-------------------------------------|---|-------------------|
| ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: | | PROCESSO Nº: | |
| SETOR SOLICITANTE: | | ATA Nº: | |
| ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM | | FORNECEDOR: | |
| ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ | | C.N.P.J. DO FORNECEDOR | |
| CEP: 20.031-040 | C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02 | ENDEREÇO FORNECEDOR: | |
| PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | BAIRRO: | |
| SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | CIDADE: | ESTADO: RJ |
| ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | TELEFONE: | Email: |
| TELEFONE: 2717-6216 | 2717-6463 | DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA: | |
| HORÁRIO DE ENTREGA: 10:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira | | OBSERVAÇÕES: | |
| Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO | | | |

| ITEM | NÚMERO DE ESTOQUE | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREVISÃO DE CUSTO | |
|------|-------------------|--|---------|------------|-------------------|--------------|
| | | | | | UNITÁRIO (R\$) | GLOBAL (R\$) |
| 01 | | QUADRICICLO,MOTOR: 400 ~ 600 CILINDRADAS, POTENCIA MOTOR: 26 CV, COMBUSTIVEL: GASOLINA, TRACAO: 4 | | 58 | | |

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | X 4, COR: AZUL, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTIVEL: 13 L, ANO FABRICACAO: 0 KM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2360.005.0005 (ID - 162569) | | | | |
| <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | | | | | | |
| <p>TOTAL: R\$</p> | | | | | | |

ANEXO IV
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

| RISCO 01 | | | | |
|-----------------------|--|---|-----------|------------|
| PROBABILIDADE: | | (X) Baixa | () Média | () Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis. | DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado. | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão. | DLP, através do Setor de pregão. | | |

| RISCO 02 | | | | |
|-----------------------|---|--|-----------|------------|
| PROBABILIDADE: | | (X) Baixa | () Média | () Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido | DLP, através do Setor de Termo de Referência | | |

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|-----------|---|---------------------------------------|
| 1. | Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante. | Chefe do Setor de Termo de Referência |

| RISCO 03 | | | | |
|-----------------------|--|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação. | DLP, através da Coordenadoria de Licitações | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 04 | | | | |
|-----------------------|--|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas. | Unidade solicitante | | |
| 2. | Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida. | DLP, através da Coordenadoria de Licitações | | |
| 3. | Ampla divulgação do edital. | DLP | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital | DLP, através da Coordenadoria de Licitações | | |

| RISCO 05. | | | | |
|-----------------------|---|--|---|-------------------------------|
| PROBABILIDADE: | | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO: | | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência. | Coordenador de Licitações e seus chefes de setores | | |
| 2. | Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM. | Chefe do Setor de Termo de Referência | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 06 | | | | |
|-----------------------|--|--|--------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO: | | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva | Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 07 | | | | |
|-----------------------|--|---------------------------|-----------|-------------------|
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP. | Unidade Solicitante e DLP | | |
| 2. | Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação. | DLP | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 08 | | | | |
|-----------------------|--|---|-----------|-------------------|
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG) | DGAL | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação. | DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG. | | |

| RISCO 09 | | | | |
|-----------------------|---|------------------------------------|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão. | DGAL e Coordenadoria de Licitações | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 10 | | | | |
|-----------------------|---|------------------------------------|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto. | UNIDADE SOLICITANTE | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação. | UNIDADE SOLICITANTE | | |

| | | |
|----|---|------------|
| 2. | Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais. | DLP e DGAL |
|----|---|------------|

| RISCO 11 | | | | |
|-----------------------|---|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes. | DLP através dos Pregoeiros | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade. | Setor de Pregões da DLP | | |

| RISCO 12 | | | | |
|-----------------------|--|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os | | | |

| | | |
|-----------|---|---|
| | oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes. | DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência. | DGAL |

| RISCO 13 | | | | |
|-----------------------|---|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Conferência e controle da vigência das propostas. | DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado | | |
| 2. | Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências. | | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Determinar a revalidação das propostas | DGAL | | |

| RISCO 14 | | | | |
|-----------------------|-------------|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |

| | | |
|-----------|---|--|
| 1. | Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável. | DLP através da Coordenadoria de Licitações |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis. | DLP, através do setor de Pregões |

| RISCO 15 | | | | |
|-----------------------|---|---|-------------|------------|
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | (X) Média | () Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato. | DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia. | DLP através da Coordenadoria de Contratos | | |
| 2. | Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL. | | DGAL | |

| RISCO 16 | | | | |
|-----------------------|---|-----------|-------------|------------|
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | (X) Média | () Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º | | | |

| | | |
|-----------|---|---|
| | 8.666/93. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> . | DLP através da Coordenadoria de Contratos |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos. | DLP através da Coordenadoria de Contratos |

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: _____ CNPJ : _____ ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____ VALIDADE DA PROPOSTA _____ DATA _____

A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ACIMA INDICADA PROPÕE FORNECER A POLÍCIA MILITAR ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELOS PREÇOS ABAIXO ASSINALADOS, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES ESTIPULADAS, CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ENCAMINHADO EM ANEXO.

| ITEM | OBJETO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---|------------|----------------|-------------|
| 01 | QUADRICICLO, MOTOR: 400 ~ 600 CILINDRADAS, POTENCIA MOTOR: 26 CV, COMBUSTIVEL: GASOLINA, TRACAO: 4 X 4, COR: AZUL, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTIVEL: 13 L, ANO FABRICACAO: 0 KM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | (A) Características Básicas do veículo + equipamentos obrigatórios e acessórios | 58 | R\$ | R\$ |
| | | (B) Sinalizadores | | R\$ | R\$ |
| | | (C) Sinalizador acústico | | R\$ | R\$ |
| | | VALOR GLOBAL | | R\$ | R\$ |

Nome Completo: _____ RG: _____

Telefone: _____ Assinatura do Representante Legal: _____